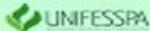
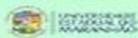
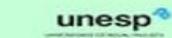


PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI

Mestrado Profissional  
em Educação  
Inclusiva

**PROFEI**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG



# EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, PR

**AUTORA: BRUNA HELOISA INOCENCIO**

**ORIENTADORA: PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> VERA  
LUCIA MARTINIÁK.**



# Sumário

Introdução .....	03
1.1 OS FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, LEGAIS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	04
1.2 AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO NO BRASIL A PARTIR DA DÉCADA DE 1990.....	07
2.1 O PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.....	08
2.2 OS PROFESSORES E A IMPORTÂNCIA DA SUA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO.....	09
2.3 IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES PARA A INCLUSÃO EDUCACIONAL.....	11
2.4 A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, PR.....	16
2.5 A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.....	18
2.6 A FORMAÇÃO CONTINUADA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL	
REFERÊNCIAS.....	21



158

Inocência, Bruna Heloísa

Educação inclusiva na rede pública municipal de ensino do município de Cascavel, PR. [livro eletrônico] / Bruna Heloísa Inocência. Ponta Grossa, 2023.

29 f. E-book PDF.

Produto apresentado como parte da Dissertação: A formação continuada do professor no município de Cascavel na perspectiva da educação inclusiva. (Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional - Área de Concentração: Educação Inclusiva), Universidade Estadual de Ponta Grossa.

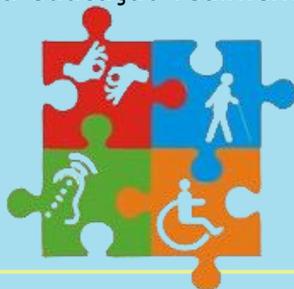
CDD: 371.12

As discussões e indagações levantadas nas disciplinas cursadas no Mestrado e por meio da realidade no cotidiano escolar, foi possível perceber a importância de se conhecer as políticas públicas relacionadas à educação inclusiva e como elas estão ligadas diretamente ao trabalho que o professor desenvolve em sala de aula.

Para garantir que todo e qualquer ser humano tenha as mesmas condições de acesso, sem qualquer discriminação, requer a implementação de políticas públicas que estabeleçam medidas estratégicas que possibilitem na prática, um ambiente favorável à diversidade. Neste contexto as legislações constituem-se em instrumentos primordiais que traduzirão as intenções do Estado para com a sociedade. São as políticas públicas que permitem a implementação de um sistema educacional inclusivo (BAPTISTA, 2019)

O produto educacional desenvolvido tem uma estreita relação com a prática pedagógica da pesquisadora, bem como a partir do conhecimento construído durante as disciplinas do mestrado. Com isso, foi possível perceber a importância dos estudos relacionados a respeito dos princípios da educação inclusiva, e a importância da realização de formações continuadas com os professores para que compreendam as legislações e esclareçam dúvidas referente às implementações das leis que cercam a inclusão.

Acredita-se que o material, de caráter informativo fornecerá aporte para os profissionais da educação e pode ser utilizado inclusive em encontros de professores para a troca de experiência, tendo em vista que abordar aspectos epistemológicos e pragmáticos no tange as ações relacionadas à Educação Especial é primordial, em face da emergente necessidade de concretizarem-se as propostas viabilizadoras de uma educação realmente inclusiva.



# INTRODUÇÃO

A educação inclusiva no Brasil é um tema que vem suscitando debates e reflexões no âmbito social e pedagógico. Durante o decorrer da história da humanidade as pessoas com deficiências eram excluídas da sociedade e também do ambiente familiar, vivendo em abrigos que funcionavam como “depósito de pessoas” sem nenhum projeto de inclusão social ou escolarização. Por muito tempo essas pessoas sofreram diversos tipos de discriminação e as instituições de ensino colaboravam com a ideia de exclusão (CUNHA, 2022).

A concepção da educação inclusiva requer que a escola cumpra seu papel social de forma a garantir o acesso a todos os alunos, inclusive aqueles que possuem deficiência.

No Município de Cascavel, Paraná, a perspectiva da educação Inclusiva norteia o modelo de ensino embasado nas diretrizes nacionais como a Constituição Federal de 1988, e principalmente na Política Nacional de Educação Especial, bem como na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional Lei nº9.394/1996 (LDBEN) desde o ano de 2008. O Município vem buscando alinhar-se com as diretrizes das políticas públicas voltadas para a educação especial no que diz respeito a oferta dos serviços e formação dos profissionais envolvidos neste processo.



## OS FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, LEGAIS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O acesso da população brasileira ao processo de escolarização não se deu de forma abrangente e democrática como aponta Amaral (2014). Desde o período imperial a escola teve seu acesso direcionado a um determinado grupo social. Diversas pessoas não possuíam acesso à escolarização como o caso de negros, pobres e deficientes.

A Reforma Couto Ferraz, implementada em 1854, garantiu a obrigatoriedade do ensino para todas as crianças em idade escolar. Contudo, o artigo 69 restringiu a matrícula à determinadas pessoas:

Art. 69. Não serão admitidos á matricula, nem poderão frequentar as escolas:

§ 1º Os meninos que padecerem moléstias contagiosas.

§ 2º Os que não tiverem sido vacinados.

§ 3º Os escravos.

A educação foi organizada para atender as demandas provenientes de uma sociedade escravagista e autoritária, que objetivou o controle sobre as novas gerações. Pessoas com qualquer tipo de deficiência eram excluídas da sociedade, e não frequentavam a escola, pois eram vistas como incapazes de aprender.

De acordo com a Lei nº13.146/2015 a deficiência refere-se a limitações que o indivíduo pode apresentar. Esta ótica está expressa em seu art.2º que determina:

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Ainda no século XIX, a deficiência foi institucionalizada por meio do atendimento em locais específicos.

Pletsch (2014) comenta que esses abrigos possuíam caráter assistencial e funcionavam como depósito de pessoas visto que estas não eram inseridas na sociedade e nem recebiam qualquer tratamento especializado. Rodrigues e Lima (2017) em seus escritos afirmam que as primeiras ações educacionais realizadas para pessoas com deficiência aconteceram com a criação do Instituto dos Meninos Cegos[1], por meio do Decreto nº 1.428 em 1854, e o Instituto dos Surdos-Mudos[2], por meio da Lei nº 839 de 26 de setembro de 1857, ambos no Rio de Janeiro.

Em 1926 foi fundado, no Rio Grande do Sul, o Instituto Pestalozzi que ofertava atendimento especializado às pessoas com deficiência mental, inspirado nas ideias do pedagogo suíço Johann Heinrich Pestalozzi.

No centro do pensamento pedagógico de Pestalozzi colocam-se três teorias: 1. A educação como processo que deve seguir a natureza, retomada de Rousseau, segundo a qual o homem é bom e deve ser apenas assistido em seu desenvolvimento, de modo a liberar todas as suas capacidades morais e intelectuais. [...]; 2. a formação espiritual do homem como unidade de 'coração', 'mente' e 'mão'[...]; 3. da instrução, à qual Pestalozzi dedicou mais ampla atenção [...]. (CAMBI, 1999, p. 418)

A difusão das ideias do pedagogo suíço ganhou impulso em 1932, com a educadora Helena Antipoff que fundou na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, a Sociedade Pestalozzi, implementando ações voltadas para a educação e assistência à criança com deficiência no país.

Conforme leciona Mazzotta (2011) até a metade do século XX havia no país 54 instituições de ensino dentre as quais 11 eram instituições especializadas que ofertavam atendimento a deficientes mentais e 8 ofertavam atendimento para as demais deficiências.

Mazzotta (2011) explica que a partir de 1960 a escolarização para esses indivíduos, ganhou destaque e iniciaram-se medidas por meio de políticas, para que pessoas com deficiências tivessem direito à educação, e que esta escolarização deixasse de apresentar-se meramente como assistencialista.

Como exemplo o autor menciona a instalação do Conselho Federal de Educação e a Lei nº 4.024 de 1961, que promulgou a primeira Lei de Diretrizes e Base da Educação no país e que trouxe em seu bojo a garantia do direito a educação para as crianças com deficiências. Esta lei firmou o compromisso do governo federal em financiar as instituições de educação privada, ampliando assim o acesso das mesmas às salas especiais e a expansão de escolas especiais. Já no início da década de 1970 o discurso era voltado à integração e falava-se que pessoas com deficiência deveriam ser integradas.

Dez anos depois a Lei de nº 5.692/1971 preconizou que crianças deficientes deviam receber escolarização separadamente por causa de suas restrições, fazendo com que a ideia de integração retrocedesse. Assim, criou-se o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), que passou então a defender a integração da educação, incluindo os alunos com deficiências. Desta maneira, é possível perceber a importância das políticas públicas no âmbito da educação inclusiva com vistas a uma sociedade mais justa e igualitária para a sociedade com intuito de “normalizar” as diferenças.

## **OS FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, LEGAIS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

A educação especial é uma modalidade de ensino voltada para o desenvolvimento das potencialidades das pessoas com algum tipo de deficiência. Já a educação Inclusiva é um movimento mundial pautado nos direitos humanos e de cidadania, com o principal objetivo de não existir discriminação e exclusão, para que todos possam ter oportunidades e igualdade (CARVALHO, 2013).

A constituição Federal de 1988 prevê em seus artigos 205, 206 e 208 a educação como um “direito de todos e dever do Estado”, e a garantia da igualdade de condições de acesso e de permanência para todos na educação regular, bem como responsabiliza o Estado pela garantia ao atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência , preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1988).

Conforme Machado (2007) somente a partir de 1990 passou-se a falar em inclusão social. Sendo assim, iniciativas voltadas à integração da educação regular e especial que realmente incluísse os indivíduos com deficiências ganham atenção, ocasionando mudanças na legislação que visam à garantia de direitos para esse público.

O autor defende que desde a infância, ainda na educação infantil, a inclusão social se faz necessário, já que assim as crianças com deficiência, por meio do convívio com outras crianças, experimentam emoções e sensações que oportunizam o desenvolvimento crítico e o saber, beneficiando ambos. Porém, na prática, os alunos começaram a frequentar as classes especiais, com a intenção de participar do ensino na rede regular e, assim, acabar com o preconceito e os estigmas da deficiência.

## **AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO NO BRASIL A PARTIR DA DÉCADA DE 1990**

Ao analisar a trajetória das políticas públicas no Brasil a partir de 1990, nota-se que aumentou consideravelmente o discurso e as ações em torno da educação especial e da inclusão social no país, visto que internacionalmente já se debatia muito sobre direitos humanos e equidade. Então, as iniciativas voltadas à universalização do estudo na perspectiva da educação inclusiva ganharam destaque social, ocasionando mudanças na legislação que visam à garantia de direitos para esse público (MATOS; LIMA; MENEZES, 2019).

Assim, observa-se que a necessidade de universalizar o acesso à educação reflete na necessidade de políticas públicas que visem à promoção desse processo, de forma a possibilitar a concretização dos direitos fundamentais por meio da identificação, planejamento e solução das demandas educacionais, a partir de ações estratégicas e com a participação do Estado e da sociedade. antia de direitos para esse público (MATOS; LIMA; MENEZES, 2019).

Assim, observa-se que a necessidade de universalizar o acesso à educação reflete na necessidade de políticas

públicas que visem à promoção desse processo, de forma a possibilitar a concretização dos direitos fundamentais por meio da identificação, planejamento e solução das demandas educacionais, a partir de ações estratégicas e com a participação do Estado e da sociedade. Para realizar a transição do ensino na concepção da educação inclusiva é necessário compreender que são as políticas públicas que possibilitam a implementação de um sistema educacional inclusivo.

Importante salientar que quando se depara com uma ampla diversidade, observa-se que as necessidades também variam. Independente das limitações que uma pessoa possa apresentar, esta tem o direito de compor o mesmo ambiente que os demais indivíduos, e serem acolhidos nestes espaços, que devem estar devidamente preparados, não só nos aspectos estruturais, mas também nos aspectos socioculturais, atendendo toda a sua amplitude (PLETSCH, 2014).

Conforme preconizava a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 214, um plano nacional de educação deveria ser elaborado com “duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e a integração das ações do poder público”.

Assim, em 2001 foi concebido o Plano Nacional de Educação (PNE), por meio da Lei n. 10.172/2001, destacando-se um avanço da década, pois se refere a um documento norteador com enfoque à construção de uma escola inclusiva capaz de garantir o atendimento com base na diversidade humana (BRASIL, 2001).

Na tentativa de universalizar o estudo e acabar com a desigualdade, observa-se a iniciativa política do PNE que vem norteado pela ideia de uma educação inclusiva, que atenda toda a diversidade, independente de gênero, raça, cor, sexo ou deficiência.

Posteriormente, o Conselho Nacional de Educação e a Câmara de Educação Básica aprovaram a Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de setembro de 2001 que institui diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica. Em 2002 por meio da resolução CNE/CP n. 1/2002

estabeleceu-se a obrigatoriedade para as instituições de ensino superior em ajustar os currículos dos cursos de licenciaturas para que a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), tornando-se conteúdo curricular dos cursos superiores por meio da lei nº 10.436/2002, regulamentada pelo decreto nº 5.265/2005. Com essa exigência de adequação curricular para os cursos de licenciatura das instituições de ensino superior, buscou-se possibilitar uma formação voltada para a diversidade e atuação na educação especial.

Elaborado em 2003 e implementado em 2006 o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, criado pela Secretaria de Direitos Humanos, por meio dos Ministérios da Educação e da Justiça, conjuntamente com a UNESCO, o plano constitui-se como uma política pública, que possui cinco eixos: educação básica; educação superior; educação não formal; educação dos profissionais dos sistemas de justiça e segurança pública; educação e mídia. O plano defende a inclusão de assuntos relacionados à deficiência no currículo da educação básica, além de reivindicar ações que incentivem o acesso e a permanência dos alunos com deficiência em todas as etapas, inclusive no ensino superior.

Em 2009, por meio da Resolução n.º 4 instituem-se as diretrizes operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, sendo estabelecidas as formas de atendimento em “salas de recursos multifuncionais ou em centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos” (BRASIL, 2009).

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é ofertado em salas de recursos multifuncionais ou ainda, em centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. Tem como “função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem” (BRASIL, 2009).

Outro passo importante no período diz respeito à aprovação da Lei nº 13.005/2014, do PNE que traz em seu bojo as 20 metas relacionadas à educação a serem realizadas até 2024. Para o cumprimento das 20 metas para a educação o PNE demonstrou um enfoque voltado aos educadores, visto que os mesmos não estavam preparados para adotar os princípios da educação inclusiva.

Em 2015 foi instituída a Lei federal nº 13146/15 de inclusão da pessoa com deficiência, denominado de Estatuto da Pessoa com Deficiência, que tem como base os preceitos da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, aprovado em 2007. O documento tem como objetivo, conforme Artigo 1º “assegurar e promover em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais, por pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania”. O estatuto é um marco na história da inclusão de pessoas com deficiência, pois ampliou as possibilidades sanados os obstáculos em todas as áreas (educação, saúde, trabalho, esporte, cultura, lazer) que possam vir a dificultar o acesso de pessoas com deficiência (BRASIL, 2015).

Em 2015 foi instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146, para promover a inclusão social e cidadania, onde todos tenham os mesmos direitos, tendo igualdade na educação. Considerando então todas as deficiências como: física, mental, intelectual ou sensorial. Importante salientar o capítulo IV em seu artigo 27 que trata do direito a educação

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação (LDB, 2015, p. 7)

Esta lei tem primordial importância e vai ao encontro com os ideais da Constituição Federal/1988 em seu Art.5º, em que se estabelece que “todos são iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza.”

De acordo com Vygotsky (1989), é possível entender que as limitadas oportunidades de interação da pessoa com deficiência em seu contexto social interferem no desenvolvimento das funções mentais superiores. A exclusão desse sujeito do meio social lhe traz complicações secundárias no que tange um desenvolvimento social insuficiente, com considerável prejuízo na aprendizagem e, conseqüentemente, no desenvolvimento.

### **A FORMAÇÃO CONTINUADA E O PAPEL DO PROFESSOR NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

A escola tem primordial importância para o âmbito da educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Neste ambiente, a sociedade deve encontrar acolhimento, orientação e ajuda para que todos tenham acesso ao fio condutor que vai proporcionar conhecimento e cidadania para a construção de uma sociedade inclusiva. Importante ressaltar que alunos com deficiência não são incapazes e a parceria da escola, pais, profissionais da educação mestres e sociedade em geral, são capazes de realizar os desafios apresentados no processo.

Conforme Anjos et al (2018) é essa prática vivenciada em sala de aula, aliada a teoria que vai proporcionar que o educador esteja sempre em contato com as mudanças advindas de ensino inclusivo voltado a diversidade por meio da inclusão. O autor complementa que mais que inserir, é necessário promover as condições de permanência do aluno na escola. Essa condição só é possível quando a equipe docente encontra formas de isso acontecer. Portanto, a formação continuada possui importância destaque neste contexto, visto que a legislação brasileira tem caminhado para assegurar a inclusão em salas de aulas, fazendo com que o professor encontre infinitos desafios relacionados à diversidade humana.

infraestrutura e recursos físicos. Obviamente que essa necessidade se esbarra na questão financeira, pois a falta de investimento constitui-se como grande barreira. Desta forma, promover a acessibilidade está realmente relacionado à quebra dessa barreira. Somente quando houver a criação de leis que realmente subsidiem os custos das adequações nas instituições é que a inclusão deixará de ser meramente uma perspectiva e atenderá de forma igualitária a todos sem distinção (LEONARDO, 2008).

Obviamente que para se concretizar, todo o processo de acessibilidade e inclusão na escola é necessário os recursos financeiros que devem ser disponibilizados pelo poder público. Importante salientar que o processo de inclusão na escola depende primordialmente de atenção especializada e de toda uma reorganização infraestrutural e por isso caminha a passos lentos.

Conforme palavras dos autores o Fundef foi sucedido pelo Fundeb a partir da Emenda Constitucional nº 53/2006 com o intuito de melhor redistribuir as verbas de acordo com o número de alunos. Os autores versam:

No ano de 2007, houve a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundef. O período de vigência estabelecido para o Fundeb foi de 2007 a 2020 (FRANÇA; MELLO; ALMEIDA, p 277).

Desta forma, ampliou-se os investimentos com recursos provenientes das esferas Federal, Estadual e Municipal, baseando-se no número de alunos matriculados o que representou um maior investimento e exigiu melhorias nas instituições o que beneficiou a educação especial. Conforme França (2015) foram esses repasses de verbas que permitiram o aumento das matrículas de pessoas com deficiência na rede regular de ensino.

Sendo a escola um ambiente para a diversidade Mantoan (1997) expõe que o fato de receber alunos com deficiência, já condiciona o processo a necessidade de um ensino inovador que acompanhe essa perspectiva.

Assim, é oportuno mencionar as palavras da autora:

A ação de integrar a pessoa com deficiência à sociedade já acarreta a necessidade de uma ação inovadora que o prepare para sua inserção numa sociedade competitiva e segregada, ação esta que é uma via de Mão dupla, pois ao mesmo tempo em que age para integrar age também evidenciando e estigmatizando as diferenças. O que é considerado como uma anomalia da pessoa com deficiência acaba por contribuir para fortalecer sua inclusão social, política e cultural. (MANTOAN, 1997, p. 20).

Assim, reflete-se quanto ao papel do educador neste contexto, como forma de que o mesmo corrobore com o processo educacional na perspectiva da educação inclusiva, pois conforme as palavras de Freire (2005, p.58) "O ideal é que na experiência educativa, educandos, educadoras e educadores, juntos 'convivam' de tal maneira com os saberes, que eles vão virando sabedoria. Algo que não é estranho a educadores e educadoras".

Receber os alunos com deficiência na sala regular demanda oferecer a ele uma metodologia adequada a suas necessidades, proporcionando o desenvolvimento dos mesmos em todos os aspectos possíveis cognitivo, social e humano. Por sua vez, para contribuir com esse processo o professor deve estar preparado para elaborar um plano de aula que atenda a esse propósito.

Além de buscar ampliar suas atribuições e competências, a troca de experiências entre os profissionais potencializam as possibilidades de aprendizado e elevam a formação de ideias que produzirão saberes importantes para um melhor aproveitamento em sala, beneficiando tanto o educador quanto ao educando. Todos saem ganhando quando se refere à inclusão. Os aprendizados são mútuos, e em longo prazo, será o alicerce da sociedade igualitária que todos almejam (ANJOS OLIVEIRA, 2020).

A necessidade da reformulação da docência no âmbito da educação especial é urgente e depende muito da atuação dos educadores, pois, por em prática o que a legislação garante depende de esforços por parte dos envolvidos em todas as etapas do processo de inclusão

educacional. Desta forma, o ato de ensinar, monitorar e avaliar alunos, quando se trata da educação especial na perspectiva da inclusão, deve ser realizada de maneira que se considere a capacidade de cada um, de acordo com sua especificidade. Isto quer dizer que os instrumentos metodológicos também devem ser inclusivos e atender ao seu propósito. A inclusão na escola propôs um desafio aos educadores. Tal desafio deve estimular que os mesmos busquem rever seus conceitos, saiam da zona de conforto, frente às novas demandas educacionais. Outro ponto a ser trabalhado é preconceito. Esta barreira para a inclusão é presente ainda nos tempos atuais e é proveniente de vários nichos sociais, inclusive para alguns educadores.

O professor é peça fundamental para a implementação da educação Inclusiva e de sua efetivação. Por meio de estudos e de formação continuada ele vai interagir com conteúdos que favoreçam em suas práticas pedagógicas. Isso é um grande desafio para o corpo docente, pois a inclusão requer habilidade na seleção dos conteúdos, trabalhando com a diversidade e adaptando o ensino para que cada aluno alcance o que foi proposto como objetivo. Desta maneira os alunos passam a ser vistos como indivíduos únicos e não como um coletivo sem identidade. É preciso atentar-se ao fato de que todos são diferentes e possuem suas características..

### **IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES PARA A INCLUSÃO EDUCACIONAL**

No ambiente escolar, muito se fala em promoção da inclusão. Mas essa perspectiva nos revela outra vertente, que diz respeito aos educadores que atuam nesta modalidade. Para Silva e Arruda (2014) a dificuldade para lidar com alunos com deficiência física deve-se a falta de preparo dos mesmos. Enquanto na legislação os direitos avançam, na prática, nota-se a falta de investimentos em formação continuada para os profissionais da educação, unido ao fato da falta de estrutura das instituições, bem como a falta de equipe multidisciplinar, para ofertar melhor

condições de adaptação ao aluno, falta de conhecimento da sociedade dentre os diversos fatores que evidenciam que a inclusão ainda não acontece.

A formação de recursos humanos que atendam a educação inclusiva deveria iniciar desde a universidade com um ensino voltado à diversidade e enfoque ao preparo de profissionais para a educação especial de forma que estes saibam acolher os alunos com deficiências.

Quando se fala em alunos com deficiência deve-se enfatizar que as deficiências variam muito, mas, ensinar pautado na perspectiva da inclusão é possível quando o profissional não se limita e adquire o conhecimento necessário para desempenhar a docência na perspectiva inclusiva. Seguindo esta lógica, Paulo Freire declara:

A educação é permanente não por que certa linha ideológica ou certa posição política ou certo interesse econômico o exijam. A educação é permanente na razão, de um lado, da finitude do ser humano, de outro, da consciência que ele tem de finitude. Mas ainda, fato de, ao longo da história, ter incorporado à sua natureza não apenas saber que vivia, mas saber que sabia e, assim, saber que podia saber mais. A educação e a formação permanente se fundam aí (FREIRE, 1997, p. 20)

A busca constante por aprendizado deve permear a prática pedagógica, considerando as exigências e demandas do contexto educacional. O profissional deve estar constantemente na busca do saber, para transmitir saberes de modo a atender com êxito todas as necessidades do processo de ensino-aprendizagem. Esta lógica traz à tona a importância da formação continuada.

Fica claro que as ações do corpo docente das instituições educacionais devem contribuir para que a inclusão aconteça. Parte das ações deve ser pautada no respeito à diversidade.

## **A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, PR**

Até o ano de 2007 a Secretaria Municipal de Educação de Cascavel (SEMED) utilizava como instrumento norteador da educação o Currículo Básico para a Escola Pública do Estado do Paraná (1990). Entretanto, com o objetivo de atualizar o documento e inserir algumas modificações necessárias que coadunasse com as perspectivas que envolvem a universalização da educação, a SEMED, em conjunto com profissionais do âmbito pedagógico do município (professores, diretores coordenadores pedagógicos), elaborou um currículo próprio com enfoque à ênfase da função da escola para a sociedade. A elaboração do currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel teve início no ano de 2004 e concluído no ano de 2007 (MALANCHEN; MATOS; PAGNONCELLI, 2012, p. 191).

O documento está organizado em três volumes: (Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e Educação de Jovens e Adultos - Fase I). Salienta-se que o documento “[...] tem como referencial teórico, o método materialista histórico e dialético (MARX), consequentemente a psicologia histórico-cultural (VIGOTSKY), e a pedagogia histórica-crítica (SAVIANI)”. Tais teorias afirmam-se na ideia de que a formação do homem se dá a partir de seu contato com o ambiente externo e tudo o que o rodeia (natureza, relação social, trabalho etc...) (MALANCHEN; MATOS; PAGNONCELLI, 2012, p. 191).

Entretanto, recentemente, no ano de 2020, com a necessidade de adequar-se à reformulação do ensino para a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, atendendo ao contexto das políticas públicas vigentes, foi elaborado um novo documento, o volume III, intitulado como Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel – Fundamentos da Educação Especial.

Conforme texto do documento o Currículo sofreu atualizações e estas foram elaboradas “para orientar e subsidiar o trabalho desenvolvido junto aos alunos

atendidos pela modalidade da Educação Especial, considerando as prerrogativas da Educação Inclusiva” (CASCAVEL, 2020, p.17).

O novo documento ampliou o já existente, e reconheceu a emergência de uma educação para todos, sem distinção, como forma de desenvolvimento humano e social a partir do respeito às especificidades que cada indivíduo possui (CASCAVEL, 2020).

Embasado no “bom ensino”, classificado por Vigotski (1998) como o ensino que movimenta o desenvolvimento, a partir de fatores extrínsecos, o documento demonstra o escopo voltado a apresentar as diretrizes que norteiam as adequações necessárias aos planos de aulas, não só do ponto de vista pedagógico, mas também sob a ótica do ordenamento jurídico para a transformação da sociedade, por meio de práticas que possibilitem a inclusão, oportunizando a todos o direito à igualdade.

Neste documento são contemplados os pressupostos teóricos a respeito das concepções de educação escolar, da aprendizagem e do desenvolvimento humano, além de aspectos relevantes das grandes áreas da Educação Especial: Deficiência Intelectual, Deficiência Física Neuromotora, Deficiência Visual, Deficiência Auditiva, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades/Superdotação e considerações sobre a Surdocegueira e Deficiência Múltipla. Recuperam-se os aspectos teóricos, as políticas específicas e as estatísticas referentes à Educação Especial, bem como as intervenções educacionais. Espera-se que esta elaboração contribua para que o trabalho educativo alcance as suas finalidades (CASCAVEL, 2020, p17).

Dessa forma, o currículo tem a finalidade de trazer diretrizes para a elaboração de planos de aulas, auxiliando os profissionais, trazendo para os mesmos a concepção de que o conhecimento por meio da formação continuada, e a socialização de experiências é a abertura para que se vislumbrem novas metodologias que coadunem com os princípios da educação inclusiva.

Todos estes documentos foram importantes para o avanço das ações no âmbito da educação especial no Estado o que aumentou o debate acerca do tema, proporcionando a necessidade de mudanças urgentes no que se refere à educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

Todavia, o texto do próprio currículo para a Rede Municipal de Ensino menciona que os registros sobre o atendimento a educação especial são escassos. Mas alguns registros dão conta de que a escolarização se deu dois anos após os primeiros moradores fixarem-se na região, por volta de 1932. Em 1947 o município passou a ter a primeira escola e por sua vez, professores, que até então eram vinculados à comissão de estradas, visto que a primeira escola foi instituída de maneira não oficial, sendo mantida por este órgão. A ampliação das escolas aconteceu no ano de 1970, após maior popularização do município e elevação da atividade industrial e comercial. Somente a partir desse período é que debate-se sobre a demanda da educação especial (CASCAVEL, 2020).

Em 2018 foi aprovada no município a Deliberação nº 1/2018, na qual reconhece que a Educação Especial é uma modalidade, sendo dever constitucional do estado e da família garantir, por meio da oferta do AEE, os serviços de apoio especializado, recursos de acessibilidade e estratégias, com vistas a eliminar barreiras que pos-sam obstruir o processo de escolarização e plena participação dos alunos com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Altas Habilidades ou Superdotação. Outra ação importante no âmbito das políticas públicas de Cascavel foi a Portaria nº 35/2018 que estabeleceu diretrizes no que diz respeito a disponibilização do Professor de Apoio Pedagógico nas escolas municipais (CASCAVEL, 2020).

Assim, o município foi formando parcerias para possibilitar a formação continuada aos profissionais da educação e implementando o Atendimento Educacional Especializado com as salas de recursos multifuncionais disponibilizados pelo Ministério da Educação, disponibilizados pela primeira vez em 2006 para a Escola Municipal Maria Fanny Quessada de Araújo (CASCAVEL, 2020).

Por meio do Decreto nº 15.239/2020, o município de Cascavel, fundou a Clínica Escola para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Dessa forma, foi possível promover a escolarização das pessoas com TEA, contemplando tanto a inclusão quanto a permanência na Rede Regular de Ensino, além de atender integralmente às necessidades de saúde, objetivando o atendimento precoce e multiprofissional do indivíduo. Por meio do Decreto nº 15.466/2020 foi instituída a Clínica Escola Juditha Paludo Zanuzzo que atende as especificidades pedagógicas da pessoa com TEA.

Destaca-se que a perspectiva da educação inclusiva requer professores qualificados, inclusive Matos; Orso (2010) mencionam que as atribuições desses profissionais devem ir além das atividades rotineiras e como em outras áreas, o profissional deve sempre buscar a qualificação para atender as demandas de sua profissão. Desta forma, compreende-se que para atender os pressupostos da educação especial a formação de professores é de primordial importância e o Estado deve possibilitar que os profissionais tenham acesso à formação continuada.

Assim, os profissionais tem possibilidades de ampliar conhecimentos necessários para o trabalho educativo com as diferenças em sala de aula e implementar metodologias para atender os alunos que precisam de atendimento especializado.

Portanto, para a implementação do currículo, o município de Cascavel tem priorizado a formação continuada dos professores de modo que os mesmos adquiram o domínio teórico e conceitual, necessários ao Atendimento Educacional Especializado. Porém, conforme Zen; Fernandes (2020) relatam em seu estudo, muitas vezes o próprio currículo não é abordado nos cursos de formação continuada o que impede que os profissionais assimilem quanto aos pressupostos que norteiam o documento, causando lacunas que se constituem como barreiras ao avanço da educação especial na perspectiva da inclusão. As autoras afirmam que desde 2008 a prefeitura vem se esforçando para possibilitar o acesso dos profissionais à formação continuada. As autoras esclarecem ainda:

No ano de 2010, além dos cursos de formação continuada para os profissionais das escolas, foram também promovidos cursos de formação para os membros da comunidade escolar por meio de suas representações: Associações de Pais, Mestres e Funcionários das escolas - APMF; e Associações de Pais, Educadores e Funcionários dos Centros Municipais de Educação Infantil - APEF. No mesmo ano foram organizados grupos de estudos com o objetivo de produzir artigos sobre o processo de elaboração do currículo e de sua implementação, alguns dos quais ganharam circulação por meio da publicação em eventos científicos e em revistas (ZEN; FERNANDES, 2020, p. 166). Ressalta-se a importância da formação continuada em serviço e abordagem adequada para que os planos saiam do papel e passem a ser uma realidade. É notório que a secretaria municipal de educação do município de Cascavel vem trilhando um caminho com relação à Educação Especial seja por meio de leis que garantem o acesso desse alunado ou por meio de um currículo próprio para o apoio de docentes e comunidade escolar.

Assim, a partir da experiência vivida em aulas de formação continuada, oportunizadas ao pesquisador do presente trabalho que emergiu a necessidade de um instrumento que facilitasse as compreensões dos questionamentos que permeiam o âmbito da educação especial.



# Referências:

AISCONW, Mel. Tornar a educação inclusiva: Como está tarefa deve ser conceituada? IN: Tornar a educação inclusiva. FAVERO, Osmar; FERREIRA, Windyz, Brasília: UNESCO, 2009.

ANJOS, Pollianna Garcia dos. Reflexões sobre a formação continuada de professores na perspectiva da Educação Inclusiva e suas implicações no trabalho docente. 2018.

ALTHUSSER, L. Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado. [S. l.: s.n.] 1970.

ALVES, Maria Luiza Tanure; DUARTE, Edison. A percepção dos alunos com deficiência sobre a sua inclusão nas aulas de Educação Física escolar: um estudo de caso. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, 2014, 28.2: 329-338.

AMARAL, Marciliana Baptista et al. Breve histórico da educação inclusiva e algumas políticas de inclusão: Um olhar para as escolas em juiz de fora. Revista eletrônica Faculdade Metodista GRAMBERY. nº16. São Paulo: 2014.

ANJOS OLIVEIRA, Sonia Alves dos. EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA: O PAPEL DO PROFESSOR NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA. Revista Exatto Educacional, v. 2, n. 5, p. 30, São Paulo: 2020.

AQUINO, Líbia Maria Serpa. Formulação do Plano Nacional de Educação 2014-2024: a gestão democrática da escola na política pública. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: 2015.

BAPTISTA, Claudio Roberto. Política pública, Educação Especial e escolarização no Brasil. Educação e Pesquisa, v. 45, 2019.

BARROSO, José de Ribamar Virgolino. A Educação Inclusiva é o Alvo a ser destruído pelo autoritarismo. Revista Carta Capital. São Paulo: 2018.



BEZERRA, Giovani Ferreira. ARAUJO, Doracina Aparecida de Castro. Em busca da flor viva: para uma crítica ao ideário inclusivista em educação. Revista Educação e Sociedade [online]. 2013, vol.34, n.123, pp.573-588. ISSN 1678-4626.

BORGES, Adriana Araújo Pereira; BARBOSA, Esther Augusta Nunes. Helena Antipoff e a Sociedade Pestalozzi de Minas Gerais: filantropia e ciência em prol dos anormais. História, Ciências, Saúde-Manguinhos, v. 26, p. 163-177, 2019.

BUSATTA, Camila Aguilar. A sala de aula de Química: um estudo a respeito da educação especial e inclusiva de alunos surdos. 2016. Tese de Doutorado. UFRGS.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, Distrito Federal. Diário Oficial. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 21 de novembro. 2019.

BRASIL, LEI Nº 8.213, de 24 de Julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Diário Oficial. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1991/lei-8213-24-julho-1991-363650-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 24 de novembro.2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2007.

BRASIL, LEI Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\\_ldbn2.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn2.pdf). Acesso em 21 de novembro. 2019.

BRASIL. Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001.

BRASIL, Resolução CNE/CP nº1/2002 de 18 de fevereiro de 2002. Brasília, 2002. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_02.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf). Acesso em 21 de abril. 2022.

BRASIL, Ministério da Justiça. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 2007. Disponível em: [http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis\\_intern/ddh\\_bib\\_inter\\_universal.htm](http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm). Acesso em 21 de abril. 2022.

BRASIL, Lei Nº13. 146 de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm). Acesso em 18 de abril. 2022.

BRASIL. Orientações para Implementação da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2015. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=17237-secadi-documento-subsidiario-2015&category\\_slug=marco-2015-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17237-secadi-documento-subsidiario-2015&category_slug=marco-2015-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em 09 de abril. 2022.

BRITO, Marília Pantoja et al. O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos no Instituto Federal do Amapá: perfis e expectativas de estudantes. Repositório UNIFAP. Macapá. 2019.

BROGIN, Bruna; MERINO, Eugenio Andrés Dias; BATISTA, Vilson João.

Contribuição da ergonomia e antropometria no design do vestuário para crianças com deficiência física. Revista Design e Tecnologia, v. 4, n. 08, p. 1-10, 2014.

CAMARGO, Sígla Pimentel Höher; SILVA, Gabrielle Lens da Silva; CRESPO; Renata Oliveira; OLIVEIRA, Caleb Rangel de;

MAGALHÃES, Suellen Lessa. "Desafios no processo de escolarização de crianças com autismo no contexto inclusivo: diretrizes para formação continuada na perspectiva dos professores." Educação em Revista (2020).

CARVALHO, Erenice Natália Soares de. Educação especial e inclusiva no ordenamento jurídico brasileiro. Revista educação especial, v. 26, n. 46, p. 261-275, 2013.

CARVALHO, Maria Regina Viveiros de. Perfil do professor da educação básica. Relatos de Pesquisa, n. 41, p. 68-68, 2018.

CASCABEL (PR). Secretaria Municipal de Educação. Currículo para rede pública municipal de ensino de Cascavel: volume III: fundamentos da educação especial. / Cascavel (PR). Secretaria Municipal de Educação; [coordenação geral: Rosane Aparecida Brandalise Corrêa, Luciana Valquíria Gebert Nascimento; assessoria geral: Sonia Mari Shima Barrocco.] - Cascavel: SEMED, 2020.

CUNHA, Marleide dos Santos; FERRETE, Anne Alilma Silva Souza. Formação Continuada de Professores que Atuam na Educação Inclusiva: análise sobre a produção científica em periódicos CAPES. Linguagens, Educação e Sociedade, n. 48, 2021.

CUNHA, Taiza Lima da et al. O manual pedagógico como ferramenta de inclusão: um olhar reflexivo sobre os paradigmas educacionais do núcleo de atendimento às pessoas com necessidades específicas do instituto federal de alagoas-campus piranhas. 2020.

FIORINI, Maria Luiza Salzani; MANZINI, Eduardo José. Inclusão de alunos com deficiência na aula de educação física: identificando dificuldades, ações e conteúdos para prover a formação do professor. Revista Brasileira de Educação Especial, 2014, 387-404.

FONTE, Felipe de Melo. Políticas públicas e direitos fundamentais. Saraiva Educação SA, 2017.



FRANÇA, Marileide Gonçalves. O financiamento da educação especial no âmbito dos fundos da educação básica: Fundef e Fundeb. *Educar em revista*, p. 271-286, 2015.

FREIRE, Paulo. *Política e educação*. São Paulo: Cortez, 1997.

GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. Política de educação especial na perspectiva inclusiva e a formação docente no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*, v. 18, n. 52, 2013.

GARCIA, Rosalba M. Cardoso. *Políticas de Educação Especial no Brasil no século XXI*. Florianópolis: UFSC/CED/NUP, 2017.

GARCIA, Rosalba M. Cardoso. Políticas inclusivas na educação: do global ao local. In: BAPTISTA, C. R.; CAIADO, K. R. M.; JESUS, D. M. (Orgs.). *Educação Especial: diálogo e pluralidade*. Porto Alegre: Mediação, 2008.

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva: desafios da implantação de uma política nacional. *Educar em revista*, n. 41, p. 61-79, 2011.

LEONARDO, Nilza Sanches Tessaro. Inclusão escolar: um estudo acerca da implantação da proposta em escolas públicas. *Psicologia Escolar e Educacional*, v. 12, p. 431-440, 2008.

MACAGNAN, Silvane dos Santos de Moura et al. *Escolarização de alunos com deficiência física na rede municipal de ensino de Cascavel-PR (1986-2020)*. 2021.



MANTOAN, Maria Tereza Egler. (Org.). 1997. *A integração de pessoas com deficiência*. São Paulo: Memnon. SENAC.

MACHADO, Paula. Xavier et al. O impacto de um projeto de educação pelo esporte no desenvolvimento infantil. *Psicologia Escolar e Educacional*, Campinas, v. 11, n. 1, p. 51-62, jun. 2007.

MARX, Karl.; ENGELS, Friedrich. A Ideologia alemã. Trad. De Luís Claudio de Castro e Costa. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

MATOS, Elzimeire Coelho; LIMA, Maria Dilma; MENEZES, Anna Cristina Sousa. A educação inclusiva no contexto das políticas públicas no Brasil. Educação no Século XXI-Volume 40 Especial, Inclusiva, p. 8.

MATOS, Neide da Silveira Duarte de; ORSO, Paulino José. Formação de professores e o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade. Seminário de Pesquisa da Região Sul, v. 8, 2010.

MATOS, Neide da Silveira Duarte de. Educação Especial no Brasil e em Cuba: entrevista com Neide da Silveira Duarte de Matos. Revista Educação, Artes e Inclusão, v. 16, n. 3, p. 412-426. 2019.

MAZZOTTA, Marcos J. Silveira. Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas. 5ª ed. São Paulo: Cortez. 2005.

MALANCHEN, Julia; MATOS, Neide de; PAGNONCELLI, Claudia. A pedagogia histórico-crítica na trajetória histórica e nos fundamentos teóricos do currículo para a rede pública municipal de ensino de Cascavel/PR. Revista HISTEDBR On-Line, v. 12, n. 46, p. 190-204, 2012.

MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira de; FERREIRA, Caline Cristine de Araújo. O cuidar do aluno com deficiência física na educação infantil sob a ótica das professoras. Revista brasileira de educação especial, p. 121-140, 2009.

MENDES, Enicéia Gonçalves. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. Revista Brasileira de Educação, Universidade Federal de São Carlos/ São Carlos, v. 11 n. 33, p.387-559, set./dez. 2006.

MENDES, Hernestina da Silva Fiaux; BASTOS, Camen Célia BC. Um estudo sobre a realidade da inclusão de pessoas com deficiência na educação superior no Paraná. Revista Educação Especial, v. 1, n. 1, p. 189-202, 2016.

MÉSZÁROS, Istiván. A educação para além do capital. Trad. De Isa Tavares. 2ed. São Paulo: Bontempo, 2008.

MIRANDA, Theresinha Guimarães; GALVÃO FILHO, Teófilo Alves. Educação especial em contexto inclusivo: reflexão e ação - Salvador: EDUFBA, 2011.

MIRANDA, Carlos Roberto; SILVA, Cristiane Amaro da. Os desafios da educação inclusiva no ensino regular. Augusto Guzzo Revista Acadêmica, v. 1, n. 23, p. 213-218, 2019.

NASCIMENTO, Ariana; OMODEI, Juliana Dalbem. Políticas de educação especial e educação inclusiva no brasil: organização avanços e perspectivas. Revista eletrônica Unoeste In: Colloquium Humanarum. ISSN: 1809-8207. 2019. p. 62-75.

NEVES SALLES, William; ARAUJO, Dorival; FERNANDES, Luciano Lazzaris. Inclusão de alunos com deficiência na escola: percepção de professores de educação física. Conexões: Educação Física, Esporte e Saúde, 2015, 13.4: 1-21.

NUNES, Nilta Moreira Braga. Formação continuada em educação inclusiva. Fundação Universidade Federal de Rondônia. Núcleo de Saúde do Departamento de Psicologia. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Porto Velho: 2013.

OLIVEIRA, Ticiane Silva de; TEIXEIRA, Thaian Nilo. Educação inclusiva e o ensino da geografia para alunos surdos no ensino fundamental II: desafios e possibilidades nas escolas municipais da cidade de Jacobina-Ba. Jacobina: 2018.

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Declaração de Salamanca sobre princípios, política e práticas na área das necessidades educativas especiais. 1994.

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência

e a Cultura (UNESCO). Declaração Mundial sobre Educação para Todos: Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem. Jomtien, 1990. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>> Acesso em: 02 de setembro de 2021.

Organização das Nações Unidas. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; Declaração Universal dos Direitos Humanos. Vitória: Ministério Público do Trabalho, 2014. 124p

ORO, Maria Consoladora Parisotto. A docência universitária e a importância do apoio institucional à formação pedagógica dos professores bacharéis: o caso da Unioeste/Campus Cascavel-PR. 2012.

ORSO, Paulino José. Os desafios da formação do educador na perspectiva do marxismo. In: LOMBARDI, José Claudinei (Org.). Crise capitalista e educação brasileira. Uberlândia: Navegando Publicações, 2017. p. 141-164.

MOREIRA, M. A. O mestrado (profissional) em ensino. Revista brasileira de pós- graduação, Brasília, v. 1, n. 1, p. 131-142, jul. 2004. Disponível em: <http://ojs.rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/view/26/23>. Acesso em: 19 .09.2021.

OLIVEIRA, A. A. S.; PAPIM, A. A. P.; PAIXÃO, Kátia M. G. Educação Especial e Inclusiva: perspectivas e problematizações In: Educação Especial e Inclusiva: contornos contemporâneos em educação e saúde. 1 ed. Curitiba PR: CRV, 2018, v.1, p. 13-32.

SANTOS, M. P. dos; PAULINO, M. M. Inclusão em Educação: uma visão geral. In: Santos, M. P. dos; PAULINO, M. M. Inclusão em Educação. São Paulo: Cortez, 2008.

SAVIANI, D. Editorial 15 anos de Histedbr: 1986-2001. In: Revista HISTEDBR on line, n. 4 [http://www.unicamp.br/~histedbr/editorial4.html]

SAVIANI, D. Circuitos e fronteiras da História da Educação. In: . História do tempo e tempo da história: estudos de historiografia e história da educação. Campinas: Autores Associados, 2015, p. 91-104.

SAVIANI, D. Pedagogia histórico-crítica, quadragésimo ano: novas aproximações quadragésimo ano novas aproximações. 1ª edição Campinas, SP: Editora Autores Associados, 2019. 368 páginas.

SAVIANI, D. História das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas: Autores Associados, 2007.

SAVIANI, D. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações. 10ª ed. Campinas: AutoresAssociados, 2008.

SOUZA, A. R. de. A pesquisa em políticas educacionais no Brasil: de que estamos tratando? Práxis Educativa, Ponta Grossa, v. 9, n. 2, p. 355-367, jul./dez 2014.

VYGOTSKY, L. S. Los problemas fundamentales de la defectología contemporánea. Fundamentos daDefectologia. Obras Escogidas V. Madrid: Visor, 1997, p. 11-40.